ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (**63) 3422 1241
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Portaria nº. 057/2025 De 15 de Julho de 2025.

"Dispõe sobre a gratificação da servidora que especifica e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

Art. 1º. Fica concedido a gratificação na ordem de 50% sobre o salário-base, a Senhora **KARLA FERNANDA VIEIRA MANTOVANI MIRANDA**, a qual exercer o Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS FUNCIONAIS**, conforme art. 1º, inciso III da Lei Municipal nº **445/2017**, lotado na Secretaria de Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta da servidora nomeado. Bernardo Sayão-TO, 15 de julho de 2025.

Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração